

### **Bônus de 50% no 3º e 6º mês após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivel**

1. Campanha exclusiva para clientes Nivel que não sejam assinantes do Clube Nivel (“Participantes”).
2. Campanha válida para novas assinaturas dos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivel, realizadas das 10h00min de 08/09/2020 às 23h59min de 14/09/2020, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura dos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivel, mediante a inserção do cupom “**BONUSCLUBE100**”, ganhará pontuação bônus de 50% (cinquenta por cento), proporcional ao Clube Nivel assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivel, no mês que receberá a bonificação, não estará elegível para receber esta.
5. Em caso de não inserção do cupom “**BONUSCLUBE100**”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.
6. **Campanha não elegível para novas adesões ao plano Clube 20.000 do Clube Nivel.**
7. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Nivel, não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel) e Central de Atendimento Nivel.
8. A bonificação de 50% será proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, por exemplo, se o Participante assinar o Clube 1.000, o qual concede crédito de 1.000 Pontos Nivel mensais, no 3º (terceiro) e no 6º (sexto) mês, contados a partir da data de adesão, receberá a bonificação de 50% (cinquenta por cento) equivalente a 500 (quinhentos) Pontos Nivel, totalizando o crédito de 1.500 Pontos Nivel, nesses meses.
9. Caso o Participante esteja com a sua assinatura do Clube Nivel suspensa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e/ou 6º (sexto) mês consecutivos, contados da data de adesão, não estará elegível a receber a pontuação bônus de 50% (cinquenta por cento).
10. No período de suspensão da assinatura do Clube Nivel, o Participante não estará elegível para receber a bonificação de 50% (cinquenta por cento), bem como, nenhum outro benefício do Clube Nivel.
  - 9.1. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivo, contados da data de adesão, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
11. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação de 50% (cinquenta por cento).
12. Para receber a pontuação bônus de 50% (cinquenta por cento) proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e/ou no 6º (sexto) mês consecutivos, contados da data de adesão; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão.
13. Em caso de cancelamento da assinatura antes do 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
14. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Nivel em até 90 (noventa) dias contados da adesão ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

15. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo. O cupom informado é exclusivo para esta Campanha.
16. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.
17. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
18. A Livelô poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.